

PORTARIA N° 1.519/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 10.359.353-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 061.788.009-32, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 69 (sessenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.644/2025, com fruição no período de 23 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 30 | abril | 20 25
DE Nº 13.301
JORNAL 30 | 04 | 20 25
Oense
DEPARTAMENTO DE REGISTROS